DECRETO Nº 4.581/2024

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar **Não Processados** do exercício 2024 referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, conforme parágrafo único do art. 92, da **Lei Federal nº 4320/64**, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização

I – PREFEITURA M. DE MUNDO NOVO – Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R$)
0062/23	PASEP	107,01
2062/23	ESSOR SEGUROS S.A	0,20
2229/23	FOLHA DE PAGAMENTO	10,00
2230/23	FOLHA DE PAGAMENTO	20,00
2513/22	SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTOS	26,00
0962/23	OPTIMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES	0,01
1312/23	ALLOT AUTO POSTO LTDA	0,04
TOTAL		**163,26**

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com

II – FUNDEB – FUNDO MUN. DESENV– Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R$)
0138/23	FOLHA DE PAGAMENTO	1.742,99
TOTAL		**1.742,99**

III – FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE MUNDO NOVO – Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R$)
0629/23	FOLHA DE PAGAMENTO	609,41
TOTAL		**609,41**

I – PREFEITURA M. DE MUNDO NOVO – Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R$)
7093/23	OZEIAS APARECIDO DE ASSIS EIRELI	1,60
7115/23	LEANDO DE OLIVEIRA CUNHA - ME	390,00
0062/23	PASEP	591,88
0062/23	PASEP	53,23
0138/23	BANCO DO BRASIL S/A	115,00
0848/23	FOLHA DE PAGAMENTO	2.572,49
TOTAL		**3.724,20**

II – FUNDEB – FUNDO MUN. DESENV– Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R$)
0118/23	FOLHA DE PAGAMENTO	1.574,00
TOTAL		**1.574,00**

III – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO - Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R$)
0920/23	FOLHA DE PAGAMENTO	20,00
TOTAL		**20,00**

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com

IIII – FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE MUNDO NOVO – Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R$)
0098/23	E. RICARDO MENDES ME	75,95
TOTAL		**75,95**

Parágrafo único. Os créditos cancelados citados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente ser formalizadas as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com

Diário Oficial

ANO XII Nº 3293

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 28 de maio de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.581/2024

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar **Não Processados** do exercício 2024 referente aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, conforme parágrafo único do art. 92, da **Lei Federal nº 4320/64**, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização

I – PREFEITURA M. DE MUNDO NOVO – Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R$)
0062/23	PASEP	107,01
2062/23	ESSOR SEGUROS S.A	0,20
2229/23	FOLHA DE PAGAMENTO	10,00
2230/23	FOLHA DE PAGAMENTO	20,00
2513/22	SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTOS	26,00
0962/23	OPTIMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES	0,01
1312/23	ALLOT AUTO POSTO LTDA	0,04
TOTAL		**163,26**

II – FUNDEB – FUNDO MUN. DESENV– Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R$)
0138/23	FOLHA DE PAGAMENTO	1.742,99
TOTAL		**1.742,99**

III – FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE MUNDO NOVO – Não Processados

Diário Oficial
ANO XII Nº 3293
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
Terça-feira, 28 de maio de 2024.

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R$)
0629/23	FOLHA DE PAGAMENTO	609,41
TOTAL		**609,41**

I – PREFEITURA M. DE MUNDO NOVO – Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R$)
7093/23	OZEIAS APARECIDO DE ASSIS EIRELI	1,60
7115/23	LEANDO DE OLIVEIRA CUNHA - ME	390,00
0062/23	PASEP	591,88
0062/23	PASEP	53,23
0138/23	BANCO DO BRASIL S/A	115,00
0848/23	FOLHA DE PAGAMENTO	2.572,49
TOTAL		**3.724,20**

II – FUNDEB – FUNDO MUN. DESENV– Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R$)
0118/23	FOLHA DE PAGAMENTO	1.574,00
TOTAL		**1.574,00**

III – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO - Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R$)
0920/23	FOLHA DE PAGAMENTO	20,00
TOTAL		**20,00**

IIII – FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE MUNDO NOVO – Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor (R$)
0098/23	E. RICARDO MENDES ME	75,95
TOTAL		**75,95**

Parágrafo único. Os créditos cancelados citados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente ser formalizadas as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Diário Oficial

ANO XII Nº 3293

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 28 de maio de 2024.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.595/2024

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.407/2024**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2024**, crédito suplementar no valor de **R$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.301.004 2038 4.4.90.52.00 00.01.0621 (062).....R$240.000,00

TOTA.....R$240.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei Federal nº 4.320/64.**

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL